



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6
Atos Oficiais	10
Resoluções	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.461, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. GUSTAVO CELESTINO MARTINS, no cargo de VICE-DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o resultado da eleição realizada pela Congregação, de 18 de novembro de 2020 até 22 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GUSTAVO CELESTINO MARTINS, no cargo de VICE-DIRETOR ACADÊMICO, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Nomeação que trata o artigo acima, considerando os artigos 24 e artigo 25 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, aprovado pela Portaria CEE/GP-164, de 29/03/2011, publicado no DOE em 31 de março de 2011, terá vigência de 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 16.345, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 16.343, de 18 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a exoneração do servidor Luis Fernando Tataciori, do cargo de Chefe de Divisão Manutenção de Estradas Rurais e Conservação do Solo”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 16.343, de 18 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a exoneração do servidor Luis Fernando Tataciori, do cargo de Chefe de Divisão Manutenção de Estradas Rurais e Conservação do Solo”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.346, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação de horário excepcional para os servidores da Secretaria de Educação lotados nas Unidades Escolares e Creches.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a jornada de trabalho excepcional para os servidores da Secretaria de Educação lotados nas Unidades Escolares e Creches, das 07h às 12h, para o período de 21 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 3 de 10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.347, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor RODRIGO JOSÉ JOVINI, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor RODRIGO JOSÉ JOVINI, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.348, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor RODRIGO JOSÉ JOVINI, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor RODRIGO JOSÉ JOVINI, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.349, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor FILIPE AUGUSTO BILOTTA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor FILIPE AUGUSTO BILOTTA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO GERAL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 4 de 10

Ana Aparecida Gonçalves
Coordenador Administrativo

PORTARIA N.º 16.350, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MAURO BUZATTO AMARAL, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO DO TURISMO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MAURO BUZATTO AMARAL, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO DO TURISMO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.351, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. AGENOR RIBEIRO NETTO, para exercer as funções interinamente de Secretário Municipal de Turismo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, em caráter interino, o Sr. AGENOR RIBEIRO NETTO, para exercer as funções de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º - O exercício nas funções de Secretário Municipal

de Turismo será concomitante com as atribuições do cargo de Diretor Presidente do Departamento de Esportes e Cultura – DEC, para o qual já foi nomeado por meio do Decreto nº 6.449, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - As funções do cargo de Secretário Municipal de Turismo não serão renumeradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.352, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIANE DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIANE DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 81/2020; CA= Cedro Paisagismo Eireli EPP. PR=21/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em roçada mecanizada e manual. A empresa deverá estar equipada com os seguintes itens, sendo; vinte máquinas intercostais FS 220, estimando-se 165 horas/mês cada e 20 ajudantes gerais, estimando-se 165 horas/mês cada, a equipe deverá estar com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.010.196,00 (um milhão dez mil cento e noventa e seis reais). DA=06 de outubro de 2020. Nº 83/2020; CA= Terra Plana – Locação e Serviços Eireli. PR=21/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em roçada mecanizada e manual. A empresa deverá estar equipada com os seguintes itens, sendo; dez sopradores 5 HP, estimando-se 165 horas/mês cada, a equipe deverá estar com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 258.192,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e dois reais). DA=06 de outubro de 2020.

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº
850-CENTRO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 05 DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor de Arte – 01/2020,

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria.

Art. 1º Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor de Arte

– 01/2020 , por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, nos termos de previsão editalícia.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 6 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/01/2021

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - estudos no sentido de facilitar o agendamento de consultas médicas com especialistas;
 - a realização do serviço de tapa-buracos em vias que especifica, no bairro São Domingos;
 - enviar equipe para tapar buraco em frente à entrada principal do Asilo Padre Euclides Carneiro;
 - providenciar o serviço de tapa-buracos no cruzamento e na extensão da rua Capitão Luiz de Melo, Jardim Santa Tereza;
 - a limpeza e corte de matos na Rua Geraldo Luís Dias Bicalho;
 - a manutenção do serviço de iluminação no terminal do ônibus do Bairro Vale do Redentor;
 - providenciar o serviço de tapa-buracos na rua José Bertocco, Jardim Luciana;
 - o desentupimento de boca-de-lobo na Rua Victor Félice, no Bairro Jardim Margarida;
 - providenciar a retirada de dois pilares irregulares em calçada da Avenida Waldemar Poggio, no Vale do Redentor;
 - providenciar o serviço de roçamento no ESF do Vale do Redentor;
 - providências para o mato alto e um bueiro sem tampa na Avenida dos Braghettas, no Distrito Industrial;
 - a realização de serviços de tapa-buracos na Rua José Esteves Ribeiro do Vale, no Bairro Vila Brasil;
 - a remoção de entulhos na Avenida Waldemar Poggio, nas proximidades da Igreja de São Judas Tadeu;
 - que providencie a notificação de proprietários de

terrenos para limpeza na Rua Dr. Jovino de Sylos, nº 360, no bairro Santo Antônio;

- a instalação de lixeira na esquina das Ruas Antônio Simões e Francisco Sberci, no Bairro Vale do Redentor;
- a inclusão da entidade ARRUFÁ na relação de contempladas com recursos no Orçamento para 2022;
- a instalação de lixeiras na entrada e arredores da Cachoeira dos Nasser;
- a instalação de corrimão de apoio na Cachoeira dos Nasser;
- a retificação asfáltica da Rua Eunice Machado Franchi;
- a retificação asfáltica das Ruas Amélio Cremasco e Luís Cremasco, no Bairro Natal Merli;
- o roçamento de matos na Praça Íris Trovatto;
- a instalação de mais lixeiras no ponto turístico do Cristo Redentor;
- a colocação de lombadas na Avenida Perimetral, no trecho compreendido atrás da empresa “João Madeiras”;
- a instalação de parquinho na mina de água do Bairro Maria Boaro;
- a limpeza e reforma geral das quadras dos Bairros Buenos Aires e Fartura;
- verificar a possibilidade de asfaltar a rua localizada atrás da igreja Santo Expedito, no bairro Buenos Aires;
- providenciar a limpeza e a manutenção da iluminação da praça João Batista Ribeiro de Lima, no Vale do Redentor;
- providenciar a limpeza do terreno de propriedade do antigo SOS, localizado na avenida Perimetral;
- verificar a viabilidade de delimitar local para carga e descarga de produtos na avenida José Ovídio Figueiredo, no Jardim Aeroporto;
- verificar a viabilidade da instalação de lombada na Avenida dos Braghettas, no sentido Cassuci ao Centro;
- que verifique a situação das calçadas na Av. Perimetral, entre o trevo do Paula Lima e o trevo da Usininha, e execute a limpeza de mato alto que tem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 7 de 10

invadido as calçadas naquele local;

- que determine ao setor competente que execute o desentupimento de bueiro na rua Capitão Josias Silva, nº 13, no bairro João de Oliveira Machado;

- a manutenção da limpeza do canteiro central da Avenida Waldemar Poggio;

- a instalação de lombada na Rua dos Bandeirantes, na altura da Centro Pastoral São Roque;

- a realização de operação tapa buraco na calçada do terreno situado na Rua Pref. João Batista Moreira Souza, nº 772, no bairro Jardim Aeroporto;

- a instalação de 2 portas para separar alas do PSF Vale do Redentor;

- a aquisição e instalação de 4 aparelhos de ar condicionado nas salas dos PSFs Vale do Redentor I e II;

- que determine o pagamento do adicional de insalubridade de 40% aos profissionais de saúde;

- a instalação dos postes trifásicos nos PSFs Vale do Redentor e Natal Merli;

- a demolição de prédio antigo no PSF Vale do Redentor para que outra construção possa ser feita no lugar;

- que determine o uso da área de fundo do PSF Vale do Redentor como estacionamento;

- a realização de limpeza e conservação da Estrada da Sinovo;

- a realização de estudos para implantação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua José Pizzoli;

- a instalação de placas com nomes de vias no Bairro Bonsucesso;

- a inclusão de vias no planejamento de recapeamento e / ou operação tapa-buraco;

- a realização de avaliação para retirada de árvore comprometida na Praça de São Cristóvão;

- a realização de reparos na ciclovia e canteiro central da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes;

- a realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno localizado na Rua Prefeito Francisco Gonzaga

Franco;

- a participação e divulgação de edital para captação de recursos para educação, cultura e cidadania promovido pelas empresas NET, Claro e Embratel;

- a participação e divulgação de edital para captação de recursos para sustentabilidade ambiental, segurança no trânsito, educação e desenvolvimento de habilidades / qualificações promovido pela empresa Volvo;

- a participação e divulgação de edital para captação de recursos para patrocínios culturais promovido pela empresa Telefônica Vivo;

- que notifique a empresa responsável pelo serviço de tapa-buracos feito há cerca de seis meses na avenida Perimetral, para que refaça o trabalho;

- verificar o despejo de esgoto diretamente no Córrego dos Patos, em local que especifica, bem como providenciar solução para o problema;

- providências em relação a um buraco localizado em rua que especifica, no bairro Natal Merli;

- verificar a possibilidade de reconstruir uma mureta derrubada pela chuva, no Condomínio Rio Pardo;

- a realização de serviços de limpeza em barranco às margens da Rua Paulo de Tarso, no Bairro João de Souza;

- a manutenção de ponto de ônibus localizado em via que especifica, no bairro Buenos Aires;

- a limpeza do campo de areia localizado na Vila Rio Pardo;

- a limpeza da Praça Euclides Bastos, na Vila Rio Pardo;

- a limpeza da Praça Monsenhor Aduino Vitali, no Bairro Santo Antônio;

- a limpeza do Clube do Bairro - Associação de Moradores, na Vila Rio Pardo;

- a manutenção da estrada rural em direção à Fazenda Tubaca;

- a limpeza de bueiros na Rua João Noronha Júnior, no Bairro Jardim São Bento;

- que promova a realização de operação tapa-buraco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 8 de 10

na Avenida Américo Emílio Romi, que liga o bairro Eduardo Cassucci ao Chico Xavier;

- a realização de serviços de iluminação nos arredores da Escola Estadual “Profª Laudelina de Oliveira Pourrat”;

- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Comendador José Garcia, no Bairro Chácara Lasmar;

- a instalação de lombada ou outro tipo de redutor de velocidade, na Rua Saturnino Cândido Martins, bairro Natal Merli;

- a instalação de uma base da Guarda Municipal na região de bairro Vale do Redentor, ou a intensificação de rondas noturnas no local;

- a instalação de uma base da Guarda Municipal na região de bairro Buenos Aires ou a intensificação de rondas noturnas no local;

- reparo em trecho do asfalto da Rua Otávio Curi, no Vale 4, próximo ao Bar do Qualhada.

- Ao DEC - Departamento de Esportes e Cultura, sugerindo: 1) a participação e divulgação de edital para captação de recursos para educação, cultura e cidadania promovido pelas empresas NET, Claro e Embratel; 2) a participação e divulgação de edital para captação de recursos para sustentabilidade ambiental, segurança no trânsito, educação e desenvolvimento de habilidades / qualificações promovido pela empresa Volvo; 3) a participação e divulgação de edital para captação de recursos para patrocínios culturais promovido pela empresa Telefônica Vivo; 4) a criação de calendário anual de eventos culturais, esportivos e de lazer; 5) a articulação de reunião com ciclistas e vereadores, visando o auxílio na definição de trajetos para o ciclismo; 6) o cadastramento dos pequenos estabelecimentos rurais que possam atrair turismo para a zona rural.

- À Câmara Municipal de Aguaí, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Águas da Prata, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Caconde, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Divinolândia, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Itobi, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Mococa, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de São João da Boa Vista, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, sugerindo que encaminhe propositura sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 9 de 10

- À Câmara Municipal de Tambaú, sugerindo que encaminhe proposição sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Tapiratiba, sugerindo que encaminhe proposição sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- À Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, sugerindo que encaminhe proposição sugerindo ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão de profissionais da educação como prioridade de vacinação contra COVID19.

- Ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, sugerindo a colocação de postes de iluminação pública na Rodovia Homero Corrêa Leite (SP-207)

- Ao Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sugerindo as transmissões on-line das sessões legislativas também pela página do Facebook.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- a instalação de caçambas para recolhimento de entulhos em bairros estratégicos;

- a segurança alimentar;

- o cronograma de limpeza e corte de mato alto nas Creches Profª Maria Helena Dessimoni e Gilda Zanetti Mansano, bem como na Escola Municipal Profª Zélia Maria Zanetti;

- o cronograma de limpeza e serviços de tapa-buracos nos Bairros Jardim Buenos Aires e Maria Boaro;

- o cronograma de limpeza e corte de matos na Avenida dos Braghettas, no Bairro Distrito Industrial;

- a realização de serviços de tapa-buracos na Avenida Benedito dos Reis Scigliani;

- a implementação da Lei 13.935/19 (criação de cargos para psicólogos e assistentes sociais atuarem junto às escolas municipais);

- a dívida do Município;

- os precatórios vencidos em 2020 ou anos anteriores que não foram pagos;

- os prédios que estão alugados pela administração pública municipal;

- a previsão de retorno às aulas presenciais;

- a notificação de empresa responsável pela obra de recapeamento da Avenida Perimetral (proximidades da antiga estação) sobre problemas no asfalto;

- o Centro Comunitário do Vale do Redentor;

- a programação para manutenção das pontes localizadas nas estradas rurais;

- o terreno localizado no Portal Buenos Aires;

- o cronograma para limpeza de mato em guias e calçadas do município;

- se existe um levantamento da situação dos pontos de ônibus existentes no município;

- a continuidade da segunda pista da Avenida Perimetral;

- as possíveis alterações de trânsito no entroncamento da Rua São Vicente com Avenidas Belmonte, dos Lírios e Nove de Julho;

- o prazo para término de obra iniciada há cerca de três meses na Rua Curupaiti;

- o recapeamento asfáltico da Rua Luís Cremasco, no Bairro Natal Merli;

- a proibição ou não da prática de futebol nos espaços privados que têm essa atividade;

- a proibição da atividade de delivery após as 22 horas;

- a verificação e fiscalização de transporte escolar, no pátio municipal.

- Aos Correios, solicitando informações sobre a não entrega de correspondências no Bairro Jardim das Hortênsias.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2021, que “Insere novo inciso, no Artigo 142, da Resolução 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 532

Página 10 de 10

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Inserir novo inciso, no Artigo 142, da Resolução 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido o Inciso III, no Artigo 142, da Resolução 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com a seguinte redação:

“III – por solicitação, escrita ou verbal, do vereador que exerce a liderança do Prefeito na Câmara Municipal, para projetos de autoria do Poder Executivo.”

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de janeiro de 2021

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 21/01/2021

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa